



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 236 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando Decreto nº 3002, de 28 de setembro de 2021, que *“Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; Institui o comitê gestor municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural e dá outras providências e Cria, em caráter temporário e emergencial, Comissão Temporária de Transparência para fiscalizar os recursos destinado ao município de Caxambu referente a Lei Aldir Blanc”*.

Considerando a Comunicação Interna nº 056/2021, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem na condição de membros titulares e suplentes da Comissão Temporária de Transparência, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

• **Representantes da Secretaria de Administração e Finanças**

Edson Vander Cunha Resende (Titular)  
Edilson José Monteiro (Suplente)

Elaine Fernandes Ferreira (Titular)  
Amanda Passos Cassiano (Suplente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - As funções dos membros da referida Comissão são consideradas de relevante serviço público, não lhes cabendo qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de setembro de 2021.

**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras